



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Edição: **262** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>IPC</b> .....	3
<b>PORTARIAS</b> .....	3



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Edição: **262** - 5

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ERRATA DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

#### LICITAÇÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Visa a presente errata trazer complementação a disposições pontuais do edital conforme abaixo:

1º Item de errata) Em razão de erro de totalização, segue novo quadro informativo de distribuição de quantitativos e valores

Preço unitário por litro da gasolina tipo "C" comum:		R\$ 5,014						
Preço unitário por litro do diesel S10:		R\$ 3,863						
UNIDADE ADMINISTRATIVA	GASOLINA TIPO C COMUM				DIESEL S10			
	VOLUME MENSAL (litros)	VALOR MENSAL	VOLUME ANUAL (litros)	VALOR ANUAL	VOLUME MENSAL (litros)	VALOR MENSAL	VOLUME ANUAL (litros)	VALOR ANUAL
ADMINISTRAÇÃO	230	R\$ 1.153,22	2.760	R\$ 13.838,64	0	R\$ -	-	R\$ -
FAZENDA	690	R\$ 3.459,66	8.280	R\$ 41.515,92	0	R\$ -	-	R\$ -
AMBIENTE	2.100	R\$ 10.529,40	25.200	R\$ 126.352,80	240	R\$ 927,12	2.880	R\$ 11.125,44
SEGURANÇA PÚBLICA	7.383	R\$ 37.018,36	88.596	R\$ 444.220,34	480	R\$ 1.854,24	5.760	R\$ 22.250,88
SERVIÇOS PÚBLICOS	3.080	R\$ 15.443,12	36.960	R\$ 185.317,44	3.600	R\$ 13.906,80	43.200	R\$ 166.881,60
OBRAS	1.152	R\$ 5.776,13	13.824	R\$ 69.313,54	0	R\$ -	-	R\$ -
TURISMO	442	R\$ 2.216,19	5.304	R\$ 26.594,26	0	R\$ -	-	R\$ -
FUNDO DE SAÚDE	9.516	R\$ 47.713,22	114.192	R\$ 572.558,69	16.860	R\$ 65.130,18	202.320	R\$ 781.562,16
FUNDO AÇÃO SOCIAL	212	R\$ 1.062,97	2.544	R\$ 12.755,62	400	R\$ 1.545,20	4.800	R\$ 18.542,40
GOVERNO	1000	R\$ 5.014,00	12.000	R\$ 60.168,00	-	R\$ -	-	R\$ -
GABINETE	1000	R\$ 5.014,00	12.000	R\$ 60.168,00	-	R\$ -	-	R\$ -
EDUCAÇÃO	500	R\$ 2.507,00	6.000	R\$ 30.084,00	5000	R\$ 19.315,00	60.000	R\$ 231.780,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>27.305</b>	<b>R\$136.907,27</b>	<b>327.660</b>	<b>R\$1.642.887,25</b>	<b>26.580</b>	<b>R\$ 102.678,54</b>	<b>318.960</b>	<b>R\$ 1.232.142,48</b>
VALOR GLOBAL:				R\$ 2.875.029,73				

2º Item de errata) Do item 7 - PREÇO ESTIMADO:

Onde se lê: O preço global estimado da presente licitação é de R\$ 2.633.514,96 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II deste Edital

leia-se: O preço global estimado da presente licitação é de R\$ 2.875.029,73 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil e vinte e nove reais e setenta e três centavos) conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -

ANEXO II deste Edital

3º Item de errata) Do item 2.2 do termo de referência:

Onde se lê: O critério de julgamento da proposta será o de maior de desconto sobre o valor global auferido através do preço apurado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, na região da capital do Estado, divulgado no edital da licitação.

leia-se: O critério de julgamento da proposta será o de maior percentual de desconto sobre o valor global, auferido através do preço apurado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, na região da capital do Estado, divulgado no edital da licitação.

4º Item de errata) Do Anexo IX - Minuta Do Contrato - cláusula décima segunda (fls 54)

Onde se lê:

Emitida a ordem de início do contrato, a empresa disporá do prazo de até 15 dias para entrega, instalação e implantação de todos os equipamentos elencados no presente.

Leia-se:

Emitida a ordem de início do contrato, a empresa disporá do prazo de até 45 dias para entrega, instalação e implantação de todos os equipamentos elencados no presente.

Permanecem constantes as demais disposições editalícias, não havendo portanto devolução do prazo dado que as alterações não repercutem na formulação da proposta.

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021

LUIZ FERNANDO CAMPOS

Pregoeiro

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.264 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.030,00 (um milhão e trinta reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
921	02.005.001.04.122.0001.2025	31.90.11.00.00	1.000.030,00
TOTAL....			1.000.030,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor R\$ 1.000.030,00 (um



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Edição: **262** - 5

milhão e trinta reais) decorrentes nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
292	02.013.001.04.452.0016.2069	33.90.39.00.00	1.000.030,00
TOTAL....			1.000.030,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 858/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 25/01/2021, **Eliane Teixeira da Cunha Mello**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Educação Especial**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 859/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 26/01/2021, **Eliane Teixeira da Cunha Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Departamento de Educação Inclusiva**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 860/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 25/01/2021, **Yago Henrique Vieira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-7 da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia,

Esporte e Lazer.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 861/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 26/01/2021, **Yago Henrique Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 862/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 25/01/2021, **Jonatas Miguel Lopes**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-7 da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 863/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 26/01/2021, **Jonatas Miguel Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 864/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Edição: **262** - 5

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 25/01/2021, **Wellington Rodrigues de Mendonça**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-7 da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 865/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 26/01/2021, **Wellington Rodrigues de Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 866/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 3.258 de 18/02/2021,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 18/02/2021, **Bruno Ornellas do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Setor Administrativo**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 868/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.942 de 01/09/15;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo, para compor a **Comissão Permanente de Baixas de Bens Móveis**, que fica assim constituída:

Bruno da Costa;  
Heubert Santos Guimarães;  
Edmar Cristina de Carvalho Duarte;  
Sandra Maria da Conceição Silva;

Stella May Camara de Morais;

Alex Coutinho Canela;

Bianca Caldas da Silva Pitta Bahiense

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 1º de março de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### IPC

### PORTARIAS

#### PORTARIA I.P.C. Nº 003/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pensão por morte da servidora **JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA**, Professor C, matrícula nº. 33098, ocorrida em 27/12/2019, ao filho **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA NOGUEIRA**, menor incapaz, representado por sua avó materna, **SEBASTIANA DE SOUZA GOMES** conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista contido no Processo Administrativo nº. 092/ IPC/2020.

Art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988.

Art. 27 da Lei Municipal nº. 1394 de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

#### PORTARIA I.P.C Nº 004/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.394/2004.

**RESOLVE**

**ESTABELECE** OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE, da servidora **JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA**, Professor C, matrícula n.º 33098, concedida em parcela única ao filho, **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA NOGUEIRA**, menor incapaz, representado por sua avó materna, **SEBASTIANA DE SOUZA GOMES**, através da Portaria 003/IPC/2021 de 01/03/2021, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 092/IPC/2020.

Proventos/Fundamentação Legal

**DOS PROVENTOS**

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Edição: **262** - 5

Remuneração a data do óbito (27/12/2019)	R\$ 1.227,67
Total (parcela única)	R\$ 1.227,67

**Reajuste - Art. 15 da Lei 10.887/04 (índice aplicado ao RGPS)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**PORTARIA I.P.C Nº 005/2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), com proventos integrais à servidora **SIMONE DE MENDONÇA CARVALHO**, Professor D-N6, matrícula n.º 9055, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 100/IPC/2020.

Fundamentação Legal:

Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art.40, parágrafo 5º, da CFRB/88.

Art.23 e 44 da Lei Municipal nº. 1394/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**PORTARIA I.P.C Nº 006/2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

**RESOLVE**

**ESTABELECE OS PROVENTOS** de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), à servidora **SIMONE DE MENDONÇA CARVALHO**, Professor D-N6, matrícula n.º 9055, aposentada através da Portaria 005/IPC/2021 de 01/03/2021, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º100/IPC/2020.

**DOS PROVENTOS**

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário base último contracheque Lei 2.243/03/2020	R\$ 4.224,06
Triênio (08)40% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 1.689,62

1/6 (300/9.324) R\$ 703,73, §2º da Lei 2.178. art.125-A	R\$ 22,64
<b>Total de Proventos</b>	<b>R\$ 5.936,32</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**PORTARIA IPC Nº 007/2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), com proventos integrais à servidora **ANA CLAUDIA SANTOS DE CARVALHO**, Professor D-N6, matrícula n.º 7114, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 41/IPC/2020.

Fundamentação Legal:

Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art.40, parágrafo 5º, da CFRB/88.

Art.23 e 44 da Lei Municipal nº. 1394/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**PORTARIA I.P.C Nº 008/2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

**RESOLVE**

**ESTABELECE OS PROVENTOS** de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), à servidora **ANA CLAUDIA SANTOS DE CARVALHO**, Professor D-N6, matrícula n.º 7114, aposentada através da Portaria 007/IPC/2021 de 01/03/2021, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º41/IPC/2020.

**DOS PROVENTOS**

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário base último contracheque Lei 2.243/03/2020	R\$ 4.224,06
Triênio (12)60% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 2.534,44

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Edição: **262** - 5

1/6 (516/11.285) R\$ 703,73, §2º da Lei 2.178. art.125-A	R\$ 32,18
<b>Total de Proventos</b>	<b>R\$ 6.790,68</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**Reajuste:** Art. 15 Lei 10887/04, índice aplicado pelo RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

### PORTARIA I.P.C. Nº 009/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **AGAMENON RODRIGUES PARENTE**, Copeiro Padrão I - Classe IV, Matrícula n.º 9366, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 104/IPC/2020.

Fundamentação Legal:

Art. 40, §1º, inciso III, alínea "B", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03) c/c art. 22 da Lei Municipal 1394/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de março de 2021.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

### PORTARIA I.P.C. Nº 010/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

**RESOLVE**

**ESTABELECE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, do servidor **AGAMENON RODRIGUES PARENTE**, Copeiro Padrão I - Classe IV, matrícula n.º9366, aposentado através da Portaria 009/IPC/2021 de 01 de março de 2021, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º104/IPC/2020.

**Base para cálculo do Benefício (Lei 10887/04)**

**R\$ 1.548,33**

**Proporcionalidade (10220/12775)**

**R\$ 1.238,6**